



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE PROTESTOS
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
CNPJ 70.524.202/0001-18

CNM: 062273.2.0003134-86

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Daniel de Souza

Oficial Titular

Lúcia da Costa Souza

Oficiala Substituta

RUA OSVALDO CRUZ, 145 - CENTRO - FONE: (67) 479-1469 - CEP 79935-000 - SETE QUEDAS - MS.

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

- 3.134 -

DATA

01.02.2007

FICHA

- 1 -

NOME E RÚBRICA DO SERVENTÁRIO

Edson de Lucas Macedo

IMÓVEL: Lote nº 12 da Quadra nº 92 - do Projeto Integrado de Colonização de Sete Quedas, medindo 15,00 x 46,00 metros (quinze metros de frente por quarenta e seis ditos da frente aos fundos), localizado no lado esquerdo da Rua Érico Veríssimo e a 75,00 metros da esquina com a Rua 4 de Abril, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro dos limites e confrontações seguintes: Considerando-se como ponto inicial o marco I, situado à margem da Rua Érico Veríssimo e servindo de divisa entre este lote e o lote 11 segue-se confrontando com a Rua Érico Veríssimo no rumo de 54°47'50"NE e a distância de 15,00 metros encontra-se o marco II, deste marco, com o rumo de 35°12'10"SE e a distância de 46,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua Adjalmo Saldanha, encontra-se o marco III, deste marco, com rumo de 54°47'50"SO e a distância de 15,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1 chega-se ao marco IV, deste marco, com o rumo de 35°12'10"NO e a distância de 46,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 11, chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro. Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma **área líquida de 690,00m²** (seiscentos e noventa metros quadrados). - **CONFRONTAÇÕES:** ao Norte: Rua Érico Veríssimo e Adjalmo Saldanha; ao Leste: Rua Adjalmo Saldanha; ao Sul: lotes I e II, e ao Oeste: lote 11.

CADASTRO: Não consta do Título Aquisitivo.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, com sede na cidade de Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula(R.1-1.102), deste Ofício.

EMOLUMENTOS: Isento.

SETE QUEDAS-MS., 01.02.2007. Eu, ~~Edson de Lucas Macedo~~, (Edson de Lucas Macedo), 2º Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Edson de Lucas Macedo
2º Substituto

R.1 - 3.134 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2007 - Protocolo nº 9.021.

VENDA E COMPRA

Por Título Definitivo nº 4(13)91.03/1271, expedido em Dourados(MS), aos 17 de novembro de 1980, processo administrativo PFD/MS 703/80, registrado às fls. 008 do LIVRO FUNDIÁRIO Nº 17-K, do Projeto Fundiário Dourados - INCRA, pelo preço de Cr\$ 4.474,73-(Quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), na época, o proprietário, acima qualificado(M-3.134), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **COMERCIAL 5 ESTRELAS LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.893.393/0001-06, devidamente representada por SAID CHEHADE SAIFEDDINE, libanês, casado, comerciante, portador da CLRG.(para estrangeiro) nº-1009945-SSP/PR, titular do CIC. 344.939.568-00; estabelecida nesta cidade de Sete Quedas(MS). Sem condições especiais. Apresentou-me Guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 2, e Certidão de Quitação nº 002/2007, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas(MS), arquivadas neste Cartório, em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$-50,00- FUNJECC(10%): R\$-5,00- FUNJECC(3%): R\$-1,50- TAB. J: R\$-11,00- SELO ACO-01706. Eu, ~~Edson de Lucas Macedo~~, (Edson de Lucas Macedo), 2º Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Edson de Lucas Macedo
2º Substituto

R.2 - 3.134 - EM 02 DE FEVEREIRO DE 2007. Protocolo nº 9.023.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 05 de dezembro de 1996, às fls. 149/150, no Livro nº E-7, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Tacuru, comarca de Iguatemi(MS), Tabelião Substituto Edson Fernandes Gonçalves, pelo preço global de R\$-7.500,00-(sete mil e quinhentos e reais), referente ao presente imóvel juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 3.133 deste Ofício; a proprietária, acima

CONTINUA NO VERSO DA FICHA

qualificada(R.1-3.134), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor **GHASSAN SAIFEDDINE**, brasileiro naturalizado, comerciante, portador da CLRG. nº-1108363-SSP/MS, casado civilmente com **SULEINE DE FATIMA MAGI SAIFEDDINE**, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Pacto Antenupcial – folhas 96, livro 2, das notas de Mundo Novo(MS); ela brasileira, comerciante, portadora da CLRG. nº-260.643-SSP/MS, titulares do CPF. nº-309.181.891-87(em comum); residente e domiciliado nesta cidade de Sete Quedas(MS). Sem condições especiais. Apresentou-me Guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4 – valor da avaliação: R\$-9.723,35-(nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), e Certidão de Quitação nº 003/2007, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas(MS), arquivadas neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-100,00- FUNJECC(10%): R\$-10,00- FUNJECC(3%): R\$-3,00- SELO ACO-01717- Eu, _____, (Edson de Lucas Macedo), 2º Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. :s

Edson de L. Macedo
2º Substituto

R.3 – 3.134 – EM 21 DE JUNHO DE 2.007.

Protocolo nº 9.260.

DOAÇÃO

Por escritura pública de doação, lavrada aos 05 de abril de 2007, às fls. 169/170, no Livro nº 02, do Cartório de Registro Civil e Tabelação desta cidade e comarca de Sete Quedas(MS), Tabelião Denilson Wiggers, no valor de R\$-9.723,35-(nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), os proprietários, retro/acima qualificados(R.2-3.134), **doaram** o imóvel objeto da presente matrícula a seus filhos herdeiros: **a) GHASSAN SAIFEDDINE FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da CLRG. nº 001.356.696-SSP/MS, titular do CPF. nº 011.333.921-64; **b) WALID SAIFEDDINE**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da CLRG. nº 001.541.827-SSP/MS, titular do CPF. nº 033.287.181-75; e **c) SORAIA MAGI SAIFEDDINE**, brasileira, solteira, menor, impúbere com 15 (quinze) anos de idade, estudante, portadora da CLRG. nº 001.635.363-SSP/MS, titular do CPF. nº 034.567.111-23, devidamente representada por seu pai, senhor **GHASSAN SAIFEDDINE**, retro acima qualificado(R.2-3.134), todos residentes e domiciliados na Rua Érico Veríssimo – nº 900, nesta cidade de Sete Quedas(MS), sem condições especiais. EMOLUMENTOS: R\$-150,00- FUNJECC(10%): R\$-15,00- FUNJECC(3%): R\$-4,50- SELO ACO-15525 Eu, _____, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza
Oficial

R.4 – 3.134 - EM 18 DE SETEMBRO DE 2.008.

Protocolo nº 10.289.

PENHORA

Pelo Mandado de Citação / Penhora / Depósito / Avaliação e Intimação, datado de 29 de maio de 2008, extraído por Vilma Maria da Costa Bernegossi, Escrivã do Cartório do Único Ofício da única Vara Cível e Criminal desta comarca de Sete Quedas(MS), dos autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial (nº 044.08.000315-3), que o BANCO BRADESCO S/A., move em face de **GHASSAN SAIFEDDINE FILHO**; por determinação do Dr. Plácido de Souza Neto – MM. Juiz de Direito desta comarca, fica **PENHORADA a parte ideal de 230,00m2 (duzentos e trinta metros quadrados)** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao requerido, avaliada em R\$-9.000,00. Fiel depositário, senhor **DANIEL DE SOUZA** – CPF. 105.722.361-15. Valor da causa: R\$-54.571,07. O referido Mandado e Auto de Penhora ficam arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-108,00- FUNJUECC(10%): R\$-10,80- FUNJUECC(3%): R\$-3,24. Eu, _____, (Edson de Lucas Macedo), 2º Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Edson de L. Macedo
2º Substituto

AV.5 – 3.134 – Protocolo nº 15.621, em 22 de Janeiro de 2014.

CANCELAMENTO DE ONUS

Pelo Ofício Judicial nº 087/14, datado de 10 de janeiro de 2014, expedido dos autos de Execução Extrajudicial nº 0000315-08.2008.8.12.0044 antigo nº 044.08.000315-3, que o Banco Bradesco S/A., move em face de **GHASSAN SAIFEDDINE FILHO**; assinado por Márcia Christina da Silva – Chefe de Cartório da Única Vara Cível e Criminal desta comarca de Sete Quedas/MS; determina judicialmente a **baixa da penhora objeto do R.4-3.134**, desta matrícula. O referido ofício fica arquivado neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-34,00- FUNJECC(10%): R\$-3,40- FUNJECC(3%): R\$-1,02- SELO: AGP-85508-141. SETE QUEDAS/MS., 22.01.2014. Eu, _____, (Lúcia da Costa Souza), Oficiala Substituta do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Lúcia da Costa Souza
Substituta

VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE PROTESTOS
COMARCA DE SETE QUEDAS – MS
CNPJ/MF 70.524.202/0001-18

CNM: 062273.2.0003134-86

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Daniel de Souza

Oficial Titular

Lúcia da Costa Souza

Oficiala Substituta

RUA OSVALDO CRUZ, 135 – CENTRO – FONE/FAX: (67) 3479-1469 – CEP: 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS.

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

- 3.134 -

DATA

24.01.2014

FICHA

- 2 -

NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO

Lúcia da Costa Souza

IMÓVEL: Lote nº 12 da Quadra nº 92 – SETE QUEDAS / MS

R.6 – 3.134 – Protocolo nº 15.625, em 23 de Janeiro de 2.014.

PENHORA

Pelo Mandado de Citação/Penhora/Deposito/Avaliação e Intimação, datado de 04 de dezembro de 2013, extraído por Márcia Christina da Silva, Chefe de Cartório do Único Ofício da única Vara Cível e Criminal desta comarca de Sete Quedas(MS), dos autos de Execução Fiscal (nº-0800173-29.2012.8.12.0044), que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL., move em face de SOFTFLEX INDUSTRIAS DE COLCCHÕES E ESPUMA LTDA - EPP; por determinação do Dr. Luciano Pedro Beladelli – MM. Juiz de Direito desta comarca, fica **PENHORADA a meação de 1/3** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao representante da requerida, Ghassan Saifeddine Filho; avaliada em R\$-25.000,00(vinte e cinco mil reais). Fiel depositário, senhor DANIEL DE SOUZA – CPF. 105.722.361-15. Valor da causa: R\$-13,625,08. O referido Mandado e Auto de Penhora ficam arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-122,00- FUNJUECC(10%): R\$-12,20- FUNJUECC(3%): R\$-3,66. SELO: AGP-85622-799. SETE QUEDAS/MS, 24.01.2014. Eu, *Lúcia da Costa Souza*, (Lúcia da Costa Souza), Oficiala Substituta do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fe e assino.

Lúcia da Costa Souza
Substituta

AV.7 – 3.134 – Protocolo nº 17.280 em 27 de Outubro de 2014.

CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO

Por instrumento particular datado de 03 de agosto de 2015, com firma reconhecida aos 12.08.2015 pelo 5º Tabelionato – 3ª Circunscrição de Campo Grande/MS, o Banco Bradesco S/A, requer a presente para constar a certidão de ajuizamento datada de 23 de julho de 2015 assinada digitalmente por Rosane Brognoli Carris – Distribuidor da Única Vara Cível e Criminal desta comarca de Sete Quedas/MS; expedida nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0800600-89.2013.8.12.0044, em que figura como exequente: BANCO BRADESCO S/A – CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, e como executado: GHASSAN SAIFEDDINE FILHO – CPF. nº 011.333.921-64, RODRIGO ANDRÉ GONZALES – CPF. nº 745.147.769-04; SOFTFLEX IDNUSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA. EPP – CNPJ. nº 11.140.997/0001-00. Valor da Causa: R\$-95.517,49. Instrumentos arquivados neste Cartório, em pasta própria. Emolumentos: R\$-44,00- Funjecc(10%): R\$-4,40- Funjecc(5%): R\$-2,20- Funadep(6%): R\$-2,64- Funde-PGE(4%): R\$-1,76- Feadmp/MS(10%): R\$-4,40- SELO AKP 57713-440. SETE QUEDAS/MS, 27.10.2015. Eu, *Edson de Lucas Macedo*, (Edson de Lucas Macedo), 2º Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fe e assino.

Edson de L. Macedo
2º Substituto

AV.8 - 3.134 - Protocolo nº 22.681 em 14 de Janeiro de 2021.

PENHORA

Por requerimento particular datado de 02/12/2020, assinado digitalmente por Renato Chagas Corrêa da Silva - advogado inscrito na OAB/MS nº 5.871, representando e exequente BANCO BRADESCO S/A - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12 (Osasco/SP), acompanhado do Termo de Penhora assinado pelo Dr. Milton Zanutto Júnior - MM Juiz de Direito desta comarca, expedido nos autos de execução de título extrajudicial nº 0800600-89.2013.8.12.0044; figurando como requerente: BANCO BRADESCO S/A, e como requerido: GHASSAN SAIFEDDINE FILHO - CPF. nº 011.333.921-64, RODRIGO ANDRÉ GONZALES - CPF. nº 745.147.769-04; SOFTFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA. EPP - CNPJ. nº 11.140.997/0001-00; foi determinada a **penhora da fração de 1/3 do presente imóvel**, pertencente ao executado Ghassan Saifeddine Filho. Valor constante da Causa: R\$-95.517,49. Instrumentos arquivados neste Cartório, em pasta de mandados registrados. Emolumentos: R\$-156,00- Funjecc(10%): R\$-15,60- Funadep(6%): R\$-9,36- Funde-PGE(4%): R\$-6,24- Feadmp/MS(10%): R\$-15,60- Selo R\$-1,50- SELO AEI-99776-037-NOR. SETE QUEDAS/MS, 14/01/2021.

CONTINUA NO VERSO DA FICHA

REGISTRO DE IMÓVEL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Eu, Edson de Lucas Macedo, Oficial Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Edson de Lucas Macedo
Substituto

R.9 - 3.134 - Protocolo nº 23.753 em 07 de Fevereiro de 2022.

PENHORA

Por requerimento particular datado de 09/02/2022, assinado por Diego Oliveira de Lima - advogado inscrito na OAB/MS nº 16.351 - CPF. nº 017.525.131-26, representando o exequente CIA ITAÚ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL (Banco Itauleasing S/A) - CNPJ. nº 60.701.190/0001-04 (São Paulo/SP), acompanhado do Termo de Penhora assinado pelo Dr. Milton Zanutto Júnior - MM Juiz de Direito desta comarca, expedido nos autos de execução de título extrajudicial nº 0800141-53.2014.8.12.0044; figurando como exequente: Cia Itaú Leasing Arrendamento Mercantil (Banco Itauleasing S/A), e como executado: SOFTFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA. EPP - CNPJ. nº 11.140.997/0001-00; GHASSAN SAIFEDDINE FILHO - CPF. nº 011.333.921-64; foi determinada a **penhora do presente imóvel**. Fiel depositário: Ghassan Saifeddine Filho. Valor da Causa: R\$-254.458,86; atualizados até 20/02/2014. Instrumentos arquivados neste Cartório, em pasta de mandados registrados. Emolumentos: R\$-156,00- Funjecc(10%): R\$-15,60- Funjecc(5%): R\$-7,80- Funadep(6%): R\$-9,36- Funde-PGE(4%): R\$-6,24- Feadmp/MS(10%): R\$-15,60- Iessm(3%): R\$-7,80- Selo R\$-1,50- SELO AGC 10918-335-NOR. SETE QUEDAS/MS, 16/02/2022. Eu, Edson de Lucas Macedo, Oficial Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Edson de Lucas Macedo
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VERSO